



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/05/2018
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO Nº 3479, DE 18 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2017, HOMOLOGADO EM 18 DE MAIO DE 2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica;


D E C R E T A, nos termos do Edital 001/2017, de 24 de março de 2017, item 10.1:

Artigo 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público Edital nº 001/2017, homologado em 18 de maio de 2017, até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de maio de 2018.


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de maio de 2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 02/06/2018
CFE. LEI MUN 602/2012